

PORTARIA Nº 04/2020

“Concede férias regulamentares a servidora da Câmara Municipal de Aracitaba-MG”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracitaba-MG., no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis em vigor em especial o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Pela presente portaria conceder férias regulamentares a servidora **Luciléia Aparecida Melquíades Guilarducci**, referente ao período aquisitivo de 01/05/17 a 01/05/18, sendo que estas férias serão gozadas de 13/01/2020 a 01/02/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal, 13 de janeiro de 2020.

Jarbas Martins Toledo

Presidente